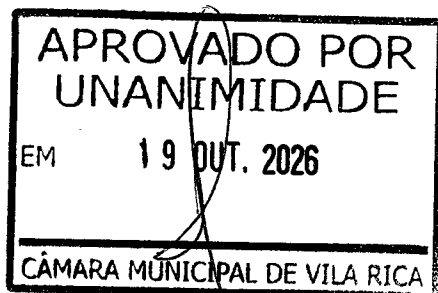


Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

Indicação Nº - 113/2026

Autoria – Wellitjon Bonfim Pereira Feitoza



Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de instalar bebedouros públicos e sanitários estruturados na Praça Central de Vila Rica, visando proporcionar melhores condições de higiene, conforto, saúde e acessibilidade à população.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais, requer à mesa, após ouvido douto Plenário, que seja endereçado expediente indicatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no tocante a necessidade de instalar bebedouros públicos e sanitários estruturados na Praça Central de Vila Rica, visando proporcionar melhores condições de higiene, conforto, saúde e acessibilidade à população.

A Praça Central do município de Vila Rica é um dos principais pontos de encontro, lazer, convivência familiar e prática esportiva de nossa comunidade, sendo diariamente frequentada por crianças, jovens, atletas e idosos, sobretudo nas imediações das quadras poliesportivas.

Apesar da grande rotatividade de cidadãos e das intensas atividades físicas realizadas no local, o espaço atualmente carece de infraestrutura básica essencial, como acesso contínuo à água potável e instalações sanitárias adequadas.

A instalação de bebedouros e banheiros públicos e acessíveis atende a demandas fundamentais:

- **Saúde e Hidratação:** Garante água limpa e potável aos praticantes de esportes e visitantes, prevenindo a desidratação e incentivando hábitos saudáveis.
- **Higiene e Dignidade:** Proporciona um espaço privativo, limpo e adequado para as necessidades fisiológicas básicas de quem frequenta ou trabalha no local.
- **Incentivo ao Lazer e ao Esporte:** Estimula a ocupação positiva dos espaços públicos e a convivência familiar em um ambiente estruturado e acolhedor.

Diante da relevância da matéria para a qualidade de vida e bem-estar dos munícipes de Vila Rica, solicita-se a sensibilização do Poder Executivo para que adote as providências necessárias com a máxima brevidade.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 13 de outubro de 2026.

Ver. Wellitjon Bonfim Pereira Feitoza